



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 031/2021

Dispõe sobre a decretação de luto oficial e suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vila Pavão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o falecimento da Vereadora Maria Tereza Rossim Farias Lauer ocorrido na data de hoje (16/03/2021).

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial de 03 (três) dias a partir desta data nas repartições da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, em razão do falecimento da Vereadora Maria Tereza Rossim Farias Lauer.

Art. 2º. Suspender todas as atividades legislativas nos dias 16/03/2021, 17/03/2021 e 18/03/2021.

Art. 3º. A terceira sessão ordinária de 2021 fica transferida para o dia 19/03/2021, às 17:00 horas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES